

Ato Decisório n.º 121/CONSEA, de 08 de junho de 2010.

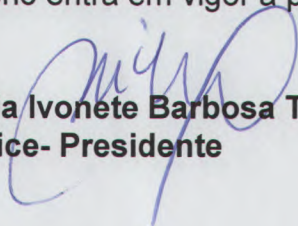
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003309/2009-86, reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia na modalidade à distância;
- Parágrafo segundo do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA;
- Deliberação na 50ª sessão do Conselho Pleno,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do processo aos Conselheiros: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira e Adilson Siqueira de Andrade.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice- Presidente